



7882



88



2747



38



431



2688



Consignação do IRS “Ato de Solidariedade Gratuito”

Caros colegas,

Como sabem, encontramos-nos na fase de preenchimento do IRS de acordo com o calendário fiscal, deste modo a contribuição através da declaração de rendimentos é um ato de responsabilidade social que visa apoiar as pessoas mais vulneráveis da sociedade. Ao preencher a sua declaração anual de IRS (em papel ou on-line) no Anexo H (Benefícios Fiscais e Deduções), Quadro 9 (Instituições Particulares de Solidariedade Social ou Pessoas Coletivas de Utilidade Pública, faça uma cruz no Campo 901 e coloque o NIPC (nº de identificação de pessoa coletiva). A totalidade dos impostos que pagamos destina-se a financiar as despesas públicas do Estado, não tendo nós qualquer poder de decisão em relação a aplicação que é dada ao dinheiro que pagámos. A única exceção diz respeito à possibilidade de destinar 0,5% do IRS que já pago durante o ano, a uma determinada IPSS (Instituição Particular de Solidariedade Social). Esta percentagem é retirada ao total que o Estado liquida, e não ao imposto que lhe deve ser devolvido, se houver lugar à restituição. Deste modo, sem qualquer custo para si pode destinar 0,5% do IRS para ajuda de uma IPSS (Instituição Particular de Solidariedade Social). O empenho de todos nós será significativo para ajudar as Instituições a cumprir a sua missão. Seja solidário com esta causa. O seu contributo fará toda a diferença.

[AJUDE-NOS A AJUDAR!](#)

e-learning

Formação

BREVEMENTE

André Pereira

(Licenciado em Gestão e Contabilidade)

Indexante dos Apoios Sociais (IAS)

O QUE É O IAS?

É o Indexante dos Apoios Sociais, instituído pela Lei n.º 53-B/2006, de 29 de Dezembro, que veio substituir a Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) enquanto referencial determinante da fixação, cálculo e actualização das contribuições, das pensões e outras prestações sociais.

O IAS aplica-se desde 1 de Janeiro de 2007.

IAS = 419,22€

Fonte: <http://www2.seg-social.pt/left.asp?03.10>

Lei n.º 53-B/2006, de 29 de Dezembro (IAS)

Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro – Aprova o Orçamento de estado para 2013 – Pag. 7424 (82) – **Suspende o regime de actualização do IAS**

TESTES DIÁRIOS

Próximo exame OTOC Maio 2015

Dedicação vs Sucesso!

O exame de Janeiro passado já faz parte da história, pelos resultados obtidos junto dos nossos membros constatamos que deve ter sido um dos exames de acesso à profissão com maior taxa de sucesso de sempre. O numero de aprovações parece ter reforçado a ideia de que o estudo é de facto a única via para a obtenção do aprovado neste tipo de exame, há vários factores que podem influenciar, mas a verdade é de que tendo o candidato encarado o desafio de forma séria e tendo este dedicado o tempo suficiente para preparação da prova, por norma obtém o desejado sucesso na prova, insistimos neste capitulo desde o inicio das nossas edições de preparação e acompanhamento para o exame de avaliação profissional, que como é anunciado, esta será já a nossa 15ª edição, ora mais não seja pela larga experiência adquirida ao longo dos tempos, onde já acompanhamos mais de 3500 candidatos na árdua caminhada rumo ao ingresso na maior ordem profissional de Portugal. Como referido a nossa 15ª edição está já na fase de inscrições para participação nos testes diários, mais de 177 membros já manifestaram a intenção de participarem de forma activa nos testes, é nossa intenção ver ainda muitos mais inscreverem-se até ao dia programado para o inicio, que será como estipulado o próximo dia 20 de Abril, mesmo sabendo que por norma a edição de Maio/Junho é a que menor numero de candidatos se propõe a exame.

GRUPOS DE ACESSO

Se pretende um acesso ao nosso fórum de forma mais dinâmica e mais próxima dos seus interesses, veja qual dos grupos que mais se aproxima das suas pretensões. Veja neste tópico por favor as condições inerentes a cada um. [Grupos de acesso](#)

Tópicos em destaque

[Minuta Rescisão Contrato Prestação de Serviços de Contabilidade](#)

[SUBCONTRATOS](#)

[Pagamento especial por conta](#)

[Contabilidade | Insolvência de empresa](#)

[saldo cartão credito diferente](#)

[Ajuda de custo - Funcionário Público](#)

[Dúvida Questão 50 \(Ética\) - Exame Outubro 2011](#)

[Distribuição de lucros](#)

Ajude-nos a ajudar!

É sem dúvida dos temas mais populares deste período do ano, refiro-me ao IRS e as respectivas declarações de rendimentos. É por isso natural que nos cheguem diariamente dezenas de assuntos relacionados com o IRS, dúvidas para todos os gostos e feitios, os colegas contabilistas ficam por vezes com dúvidas de como resolverem determinada questão.

Ora foi mais do que oportuno a acção do colega André Pereira quando nos fez chegar a ideia de abrimos no fórum, um espaço inteiramente destinado a promover todas aquelas entidades que dificilmente conseguem passar a mensagem de forma autónoma aos potenciais contribuintes disponíveis para e com um simples gesto doarem 0.5% do seu IRS. A ideia parece ter recebido uma boa aceitação por parte dos utilizadores da nossa “rede” contudo e face ao elevado número de colegas que acedem diariamente ao “contabilistas.net”, pretendemos reforçar a divulgação desta iniciativa, solicitamos a TODOS os nossos utilizadores, que divulguem junto das entidades beneficiárias com as quais se relacionam, de que podem agora divulgar aqui no fórum de forma inteiramente gratuita e melhor ainda, de forma totalmente personalizada. Ora para que tudo isto seja ainda mais eficaz, sugere-se a todos os colegas que ao terem contacto com os contribuintes “elegíveis” façam o favor de divulgarem esta iniciativa, será por certo acatada de forma muito positiva pela grande maioria dos vossos clientes/amigos. Como refere o colega André na introdução desta iniciativa, este é um “**Ato de Solidariedade Gratuito**” por isso este é um dos casos em que ajudar não custa MESMO nada. Obrigado a todos pela participação!